

Período de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	www.idcap.org.br	27 e 28/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos do Procedimento de Heteroidentificação	www.idcap.org.br	03/12/2025
Divulgação do resultado oficial do procedimento de heteroidentificação	www.idcap.org.br	03/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos	www.idcap.org.br	03/12/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	www.idcap.org.br	04 e 05/12/2025
Divulgação da Decisão de recurso quanto ao Resultado preliminar da avaliação de títulos	www.idcap.org.br	Até 15/12/2025
Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	https://dool.egba.ba.gov.br/	Até 15/12/2025

TERMO DE OUTORGA Nº 006/2025 - SEI nº 071.3690.2025.0035917-24 Outorgante: UEFS - Outorgado: Marcio Costa de Souza - Objeto: Desenvolvimento das ações do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20/10/2025. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA nº 028/2024** - SEI Nº 071.3535.2025.0039562-53 - Outorgante: UEFS - Outorgado: Mariana de Oliveira Araújo. Objeto: prorrogar o prazo do Termo de Outorga nº 028/2024, por mais 03 (três) meses. Vigência: vigorará de 07/11/2025 a 06/02/2026. Data de assinatura: 16/10/2025.

AVISO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que estarão abertas, **no período de 21 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025**, as inscrições para a seleção de candidatos (as) a discentes com matrícula regular no Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem, destinada aos (às) portadores (as) de Diploma de Graduação Bacharelado em Enfermagem. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link abaixo, até às 23h59min do dia 05/11/2025. <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3OpQVXveXMIcCclU8FmLhkPQpkR4O3sqrhm7FfA2RSgG7mpQ/viewform?usp=dialog> (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2025.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

7º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26/04/2022, retificado nas edições de 30/04/2022, 07/05/2022, 19/05/2022 e 04/05/2022, homologado pela Portaria nº 325/2022, publicada no DOE de 30/06/2022, prorrogado pela Portaria 295/2024, publicada no DOE de 05/06/2024, e abertura de vaga através da Portaria nº 476/2025, publicada no DOE de 15/10/2025, convoca o/a candidato/a abaixo relacionado/a para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2025, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).
Feira de Santana, 20 de outubro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
DLA	LITERATURA ESPANHOLA/ LITERATURA LATINO-AMERICANA/ TEORIAS E CRÍTICAS DA LITERATURA E DA CULTURA DE LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	40	01	ADILSON SANTOS DE SOUZA	2º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que

possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Atto 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 1 m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3(três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. Atto 5º Aviso de Convocação (00094361235) SEI 071.16321.2023.0036249-02 / pg. 27. O/a candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.677/94, arts.177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 361/2025 - DATA: 20/10/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 339/2025, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 798/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 23/09 e 08/10/2025, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo, classificados no processo seletivo para formação da equipe de suporte administrativo e pedagógico do Programa de Formação